

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – COMSEP-LS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.521/2005, alterada pela Lei nº 3.048/2010, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Lagoa Santa – COMSEP-LS,

Resolve:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – COMSEP-LS, que será composto pelos seguintes membros:

MESA DIRETORA

Presidente: Xisto Moreira;

Vice-Presidente:Vicente de Paula Pereira;Tesoureiro:Dinaggio Batista EvangelistaSecretária:Fátima Aparecida Alcici.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Leônidas Araújo Vieira Célia Agda Alves Cafaggi

II - Representante do Poder Legislativo Municipal:

Roberto Emerenciano Pereira

III - Representante do PAMA/LS:

Tenente Josemir Aguiar Corrêa

IV - Representante do CMDCA/LS:

Adilson Cerqueira Soares

V - Representante dos Pólos Regionais de Lagoa Santa:

Região Sul:

Titular: José do Carmo Gonzaga

Suplente: Bárbara Fonsina Soares Pereira

Região Norte:

Titular: Aylton Aguiar Moreira

Suplente: Laerte Barbosa

Região Leste:

Titular: Kurt Erwin Glatz
Suplente: Dimas Onofre Martins

Região Oeste:

Titular: Claudiney de Araújo Guedes

Suplente: José Geraldo Hudson

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - Representante da ACIAS/LS:

Carlos Alberto Corrêa de Melo

VII - Representante do Lions Clube do Município:

Rubens Ribeiro da Silva

VIII - Representante do Rotary Clube do Município:

Jorge Ferreira Marçal

IX - Representante da Associação dos Condomínios de Lagoa Santa:

Paulo Roberto Delgado Costa Reis

X - Representante da Rede de Ensino Público Municipal:

Elione Viana Marques

XI - Representante da Rede de Ensino Privado Municipal:

Walério Ferraz Lima

XII - Representantes de organização não governamental que atuem em causas relacionadas à Segurança Pública e Defesa Social no Município:

Pe. Alexandre Duarte de Araújo – Paróquia São Paulo Missionário; Wellington Antônio Vieira - CREDEQ

- **Art. 2º** As competências do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Lagoa Santa COMSEP-LS são as constantes do Decreto nº 2.055, de 24 de novembro de 2010.
- **Art. 3º** As demais disposições inerentes ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social são aquelas constantes da Lei nº 2.521, de 5/10/2005 e da Lei nº 3.048, de 7/7/2010.

Parágrafo Único. Faz parte integrante desta Portaria cópia das Leis nºs.: 2.521/2005 e 3.048/2010, bem como do Decreto nº 2.055/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal